Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6185
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº: 0041990-05.2020.8.19.0021

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial do **GRUPO MMS PLÁSTICOS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, proceder à juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo a outubro e novembro de 2022, bem como apresentar o décimo quinto circunstanciado do feito, a partir da manifestação da AJ de fls. 5.852/6.117, expondo todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo de recuperação judicial.

## PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 5.852/6.117** – Manifestação da AJ com a apresentação do 14º relatório circunstanciado do feito e a juntada dos relatórios mensais de atividades das recuperandas relativos a agosto e setembro de 2022.
2. **Fls. 6.119/6.162** – Intimações eletrônicas.
3. **Fls. 6.163/6.166** – Certidões de intimação.
4. **Fls. 6.168/6.174** – Malote digital. Conflito de Competência nº 190507/RJ. Relatora Ministra Isabel Gallotti. Suscitado: Juízo da 6ª Vara Cível de Duque de Caxias/RJ e Outro. Dispositivo: "(...) não conheço do conflito de competência."
5. **Fls. 6.175/6.183** – Certidões de intimação.

## CONCLUSÕES

A Administração Judicial informa ciência da decisão monocrática proferida pelo Eg. STJ em sede de Conflito de Competência, acostada às fls. 6.168/6.174.

TJRJ DCX CV06 202300092949 11/01/23 14:38:18135233 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6186
Carimbado Eletronicamente

Nesta oportunidade, a Administração Judicial promove a juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo a outubro e novembro de 2022, e também reitera os pedidos formulados na última manifestação, juntada às fls. 5.852/6.117, essenciais para o avanço do feito recuperacional.

**REQUERIMENTOS**

**Ante o exposto, a Administração Judicial pugna a Vossa Excelência:**

**a) Pela intimação das recuperadas para:**

**i. indicarem a data e hora da realização da Assembleia Geral de Credores, sugerindo, desde já, o formato *online* do conclave, com o suporte técnico a ser prestado por empresa especializada. A AJ requer, ainda, seja dado amplo conhecimento aos credores acerca do conclave digital, a fim de que possam objetar o referido formato, caso não entendam adequado;**

**ii. prestarem esclarecimentos requisitados nos relatórios mensais de atividades;**

**iii. remeterem o acordo/decisão judicial que dá lastro aos pagamentos parciais efetuados aos credores trabalhistas, a fim de que a AJ possa depurar da lista de credores aqueles que já receberam a integralidade do crédito;**

**c) Pela intimação da I. Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias para ciência e análise desses relatórios, além dos constantes às fls. 5.462/5.463 e 5.852/6.117.**

Termos em que
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2023.

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
**Administradora Judicial da Recuperação Judicial do Grupo MMS Plásticos**

Larissa Leal
OAB/RJ nº 220.243-E

Jamille Medeiros
OAB/RJ nº 166.261